



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais

Praça da Matriz, s/n – centro – CEP: 39.573-000 – Padre Carvalho – MG

Fone: (38) 3238-8130

DECLARAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PADRE CARVALHO** declara, para fins de formalização de Processo de Licenciamento Ambiental Trifásico, requerido junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais – SEMAD, FOB nº 0361112/2018, que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento PROJETO BLOCO 8 localizado na ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PADRE CARVALHO, REGIÃO DE VACARIA estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos deste Município, especialmente com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Padre Carvalho, 20 de novembro de 2018.

José Nilson Bispo de Sá

Prefeito Municipal

José Nilson Bispo de Sá
Prefeito Municipal
Padre Carvalho - MG

Genildo Guimarães Santos

Secretário municipal de Meio Ambiente